



Prefeitura Municipal de Mauriti

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 60 de 20 de setembro de 1.968.

Abre ao Orçamento Vigente o Crédi
to Especial de NCr\$ 9.000,00 (nove
mil cruzeiros novos), para o fim
que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti, decre-
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Vigente, o Crédi
to Especial de NCr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros novos), para
atender as Despesas de Capital, na conclusão de dois (2) Gru-
pos Escolares, sendo um (1) no Sítio Giqui e outro no Sítio /
Marcela neste Município.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da verba /
doada pela União através do Ministério de Educação e Cultu-
ra.

Art. 3º - O presente Crédito ~~será~~ enquadrado na U-
nidade Orçamentária de Ensino Primário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data /
de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, em 20 de setembro de
1.968.

Adauto Leite de Figueirêdo
Adauto Leite de Figueirêdo
Prefeito Municipal

Expedito de Oliveira Leite
Expedito de Oliveira Leite
Secretário